



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Aprova a pontuação máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos de concurso público.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, *Campus* Regional de Montes Claros, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 28 de março do corrente ano, **RESOLVEU:**

Art. 1º Aprovar a pontuação máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos do concurso público para provimento efetivo de vaga em cargo integrante da Carreira do Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Assistente, Nível 1, correspondendo ao requisito de título de doutor, área de conhecimento: **Gestão de Pessoas**, nos termos da tabela anexa.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica

Helder dos Anjos Augusto

Presidente da Congregação



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 03/04/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106060** e o código CRC **78D4F3A0**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Tabela de pontuação máxima atribuível a cada um dos quesitos da prova de títulos - Área "Gestão de Pessoas"

Quesitos	Pontuação
Títulos acadêmicos	40
Experiência docente	25
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	23
Administração acadêmica/ experiência profissional não docente	10
Distinções	2

Referência: Processo nº 23072.220713/2025-14

SEI nº 4106060